Itabaiana

CASA DA LEI E CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 469 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **instituir o Programa Municipal de Apoio Psicoiógico aos Agentes de Segurança Pública no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Os agentes de segurança pública convivem constantemente com situações de estresse, pressão psicoiógica, violência, riscos à integridade física e emocional, além de jornadas intensas de trabalho. Essas condições podem desencadear problemas como ansiedade, depressão, síndrome de burnout, transtornos emocionais e outras dificuldades que impactam diretamente a qualidade de vida e o desempenho profissional. Dessa forma, a criação do programa representa uma importante política pública de valorização humana e profissional, oferecendo acompanhamento psicológico, acolhimento emocional, ações preventivas, palestras educativas, atendimento especializado e atividades voltadas ao equilíbrio emocional dos profissionais da segurança pública municipal.

Além disso, o apoio psicológico adequado contribui para a redução do afastamento funcional, melhora o relacionamento interpessoal, fortalece a capacidade de tomada de decisões em situações de risco e promove maior eficiência na prestação dos serviços de segurança à população.

O programa também demonstra o compromisso do poder público municipal com o cuidado integral daqueles que exercem funções essenciais para a manutenção da ordem, da proteção social e da segurança da comunidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador